Publicado em: 27/10/2021. [illegible] Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Machados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS -PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Machados, Processo TC nº 1460081-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados, em 27 de outubro de 2021.

José Rogério Silva
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por 7 votos a favor
Votos contra e 2 abstenção
Em, 26 de outubro de 2021
Presidente 1º Secretário

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Machados e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTONO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SUBMETE A APRECIAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Machados, processo TC nº 1460081-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões Severino Marcolino Nunes, em 07 de outubro de 2021.

Presidente – Everaldo Francisco da Silva

Relator – Rosival da Silva Santos

Secretário – Luciano José da Silva